



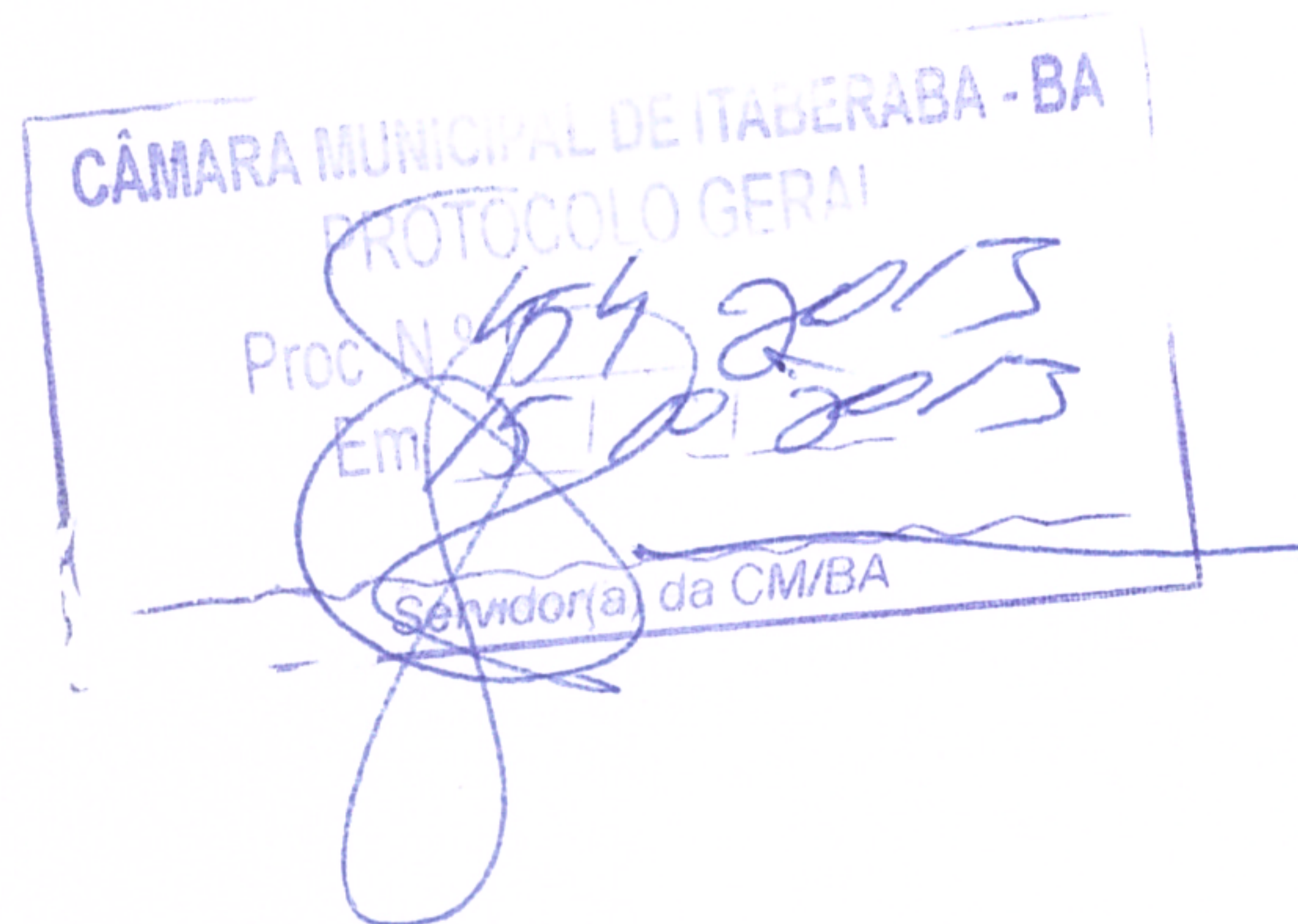
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao gerente regional da EMBASA seguinte indicação:

PRIORIZAR A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO LOTEAMENTO BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Beira Rio é um bairro que ainda não foi calçado, e que certamente o Poder Executivo irá pavimentá-lo no próximo ano, uma vez que tal empreendimento já consta no Plano Plurianual. Portanto, seria muito oportuno a realização dessa obra antes do calçamento assentado.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.


Vereador JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL